

EDITAL N°143, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS REPRESENTANTES DE CADA SEGMENTO DO CODIC - COLÉGIO DIRIGENTE DO CAMPUS PARANAÍ

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS PARANAÍ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, em atendimento ao CRONOGRAMA do Edital nº 136/2022-IFPR CAMPUS PARANAÍ, de 05 de setembro de 2022, torna público o resultado preliminar do processo de escolha de membros representantes de cada segmento do CODIC - Colégio Dirigente do Campus Paranaí.

Segmento Coordenador de Curso	Número total de votos
Total de eleitores (as) aptos a votar:	7
Total de eleitores votantes:	4
1º Eleito: Thiago Tonon	4
Votos em branco:	0
Votos nulos:	0

Segmento Docente	Número total de votos
Total de eleitores (as) aptos a votar:	72
Total de eleitores (as) votantes:	30
1º Eleito: Eduardo Augusto Castelli Astrath	0
Votos em branco:	0
Votos nulos:	0

Segmento Técnico Administrativo	Número total de votos
Não houve candidato inscrito	

Segmento Discente Nível Superior	Número total de votos
Total de eleitores (as) aptos a votar:	317
Total de eleitores (as) votantes:	15
1º Eleito: Matheus Fernando Tasso	7
1º Suplente: Gustavo Queiroz de Oliveira	1
2º Suplente : Kamila Aparecida Baiano da Silva	1

Votos em branco:	2
Votos nulos:	4

Segmento Discente Nível Médio	Número total de votos
Total de eleitores (as) aptos a votar:	477
Total de eleitores (as) votantes:	20
1º Eleita: Júlia de Araújo Pires	11
1º Suplente: Rafael de Melo de Almeida	3
2º Suplente: Huyrik Santos Soares	3
3º Suplente: Geovanna Pim Maciel Anhaia	2
Votos em branco:	1
Votos nulos:	0

Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser impetrados via e-mail: comunicacao.paranavai@ifpr.edu.br, até o dia 30 de setembro de 2022.

Paranavai, 29 de setembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 29/09/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1972646** e o código CRC **0C94C2C1**.